



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Lira, 683, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76, neste ato representado por seu representante Sra. **ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Partenon, 41, Bairro São Luiz Gonzaga, inscrita no CPF/MF sob nº 030.269.000-01, portadora da cédula de identidade civil nº 1092178563, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2018, Processo Licitatório nº 183/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência no Contrato Administrativo nº 289/2018, datado de 01 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (da vigência do contrato), prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 01 de agosto de 2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87
FREDERICO WESTPHALEN